



Ofício nº: 385/2021 CBK-DT

**Assunto:** Seletiva para os Jogos Sul-Americanos da Juventude – Rosário 2022

Fortaleza, 30 de novembro de 2021

A **Confederação Brasileira de Karate-CBK**, entidade de administração do Karate do Brasil, vem pelo presente informar que, no período de 28 de abril a 8 de maio de 2022, serão realizados os Jogos Sul-Americanos da Juventude – Rosário 2022, na cidade de Rosário/Argentina, para atletas nascidos nos anos de **2005 e 2006**.

Categorias:

Kumite Masculino: -61kg, -68kg e +68kg;

Kumite Feminino: -53kg, -59kg e +59kg.

Para selecionar a equipe brasileira para tal evento a CBK realizará uma Seletiva Nacional na 1ª quinzena de fevereiro de 2022, no Centro de Treinamento da CBK, Caucaia/CE. A data será definida em breve.

No entanto, os organizadores dos Jogos Sul-Americanos da Juventude – Rosário 2022 solicitaram que o Comitê Olímpico do Brasil realizasse um cadastro de todos os atletas que possuem chance de participar dos Jogos Sul-Americanos da Juventude. **O prazo final para tal cadastro é dia 3 DE DEZEMBRO DE 2021, às 15h.**

Frente ao exposto, solicitamos a todos os atletas que pretendem realizar a inscrição para a Seletiva Nacional que enviem até o dia **3 DE DEZEMBRO DE 2021, às 15h**, para o e-mail [diretortecnicoGBK@gmail.com](mailto:diretortecnicoGBK@gmail.com), as informações e os documentos abaixo relacionados.

**Salientamos que a CBK somente receberá as inscrições para a Seletiva Nacional dos atletas que enviarem tais dados e documentos até o dia 3 DE DEZEMBRO DE 2021, às 15h. Se o atleta ainda não definiu se participará da Seletiva Nacional, orientamos enviar os dados e os documentos mesmo assim, pois se definir depois e não tiver enviado os dados e os documentos, a inscrição não será aceita.**

O envio dos dados e documentos não substitui a inscrição via Federação Estadual. O envio de tais informações será pré-requisito para a Federação Estadual concretizar a inscrição do atleta.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Após o dia 03/12/2021 a CBK enviará para as Federações Estaduais a relação dos atletas que enviaram os dados e os documentos e estarão credenciados para darem prosseguimento para a inscrição da Seletiva Nacional.

## DADOS NECESSÁRIOS

Nome Completo:  
Data de Nasc.:  
Nº do CPF:  
Nº do RG:  
Altura:  
Peso:  
Categoria nos Jogos:  
Nome da Mãe:  
Nome do Pai:  
Data de emissão do RG:  
Órgão que expediu RG:  
Validade do RG (se houver):  
Tipo Sanguíneo:  
Estado Civil:  
Nº do Passaporte:  
Data de expedição do Passaporte:  
Data de validade do Passaporte:  
Nacionalidade:  
Naturalidade/UF:  
Endereço:  
CEP.:  
E-mail:  
Telefone:  
WhatsApp:  
Categoria:

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Imagem nítida do RG (JPG ou PDF)
- Foto nítida do Passaporte (JPG ou PDF), no formato indicado abaixo, com validade mínima para 10/05/2022. Caso o atleta não esteja com o passaporte com o prazo de

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)

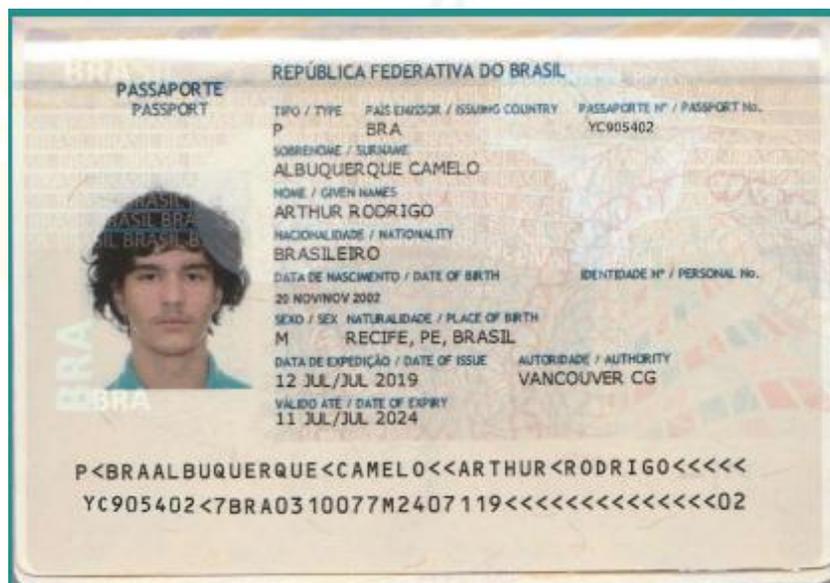


# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

validade adequado, deverá enviar o antigo e providenciar o novo até o dia 15 de dezembro de 2021.

- Uma foto 4x5 no formato indicado abaixo.



## CRENCIAMENTO

### Requisitos das fotos - 1

#### Requisitos Técnicos:

- JPG;
- Tamanho máximo 700KB, com tamanho recomendado por volta de 500KB;
- Orientação retrato em 4x5 - redimensione a foto e certifique que está 4x5 antes de inserir no sistema;
- Resolução mínima 480 dpi (largura) e 600 dpi (altura);

#### Requisitos de Expressão:

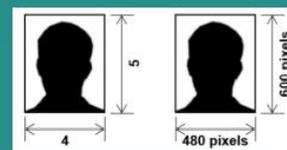
O participante deve:

- Ficar de pé ou sentado de frente para a câmera, olhando diretamente para a câmera sem inclinar a cabeça;
- Ter uma expressão facial neutra
- Ter os olhos abertos e claramente visíveis;
- Considerar amarrar cabelos compridos para trás; o cabelo não deve cobrir os olhos;
- Não usar lentes de contato coloridas.
- Não usar óculos de sol, bonés, lenços ou outros itens de vestuário até o queixo; o rosto todo do participante deve estar visível.

#### Requisitos da Qualidade:

A foto deve:

- Estar em foco nítido e claro;
- Ter alta resolução (não deve ser "pixelada");
- Não ser editada ou alterada digitalmente de forma alguma para melhorar a aparência (incluindo aplicação de filtros, ajuste / remoção de fundos, ajustes no brilho / contraste, etc.);
- Não ser achatada ou esticada de modo a distorcer as dimensões do rosto;



Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE**  
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## CRENCIAMENTO

### Requisitos das fotos - 2

#### Requisitos de Estilo e Iluminação:

##### A foto deve:

- Ter sido tirada dentro dos últimos seis meses e deve mostrar semelhança recente do candidato;
- Ter fundo branco;
- Ser colorida (não preta e branca);
- Ter iluminação uniforme, com o rosto e os olhos livres de sombras, mostrando tons de pele naturalmente;
- Não estar superexposta ou subexposta (clara demais ou escura demais);
- Não possuir reflexos do flash da câmera no rosto ou nos óculos do candidato;
- Não ser uma 'selfie', pois a maioria dos smartphones inverte a imagem da direita para a esquerda (imagem espelhada) quando tirada com uma câmera frontal.

##### O participante deve:

- Ter seu rosto ocupando 60-70% da foto; somente a cabeça e a parte superior dos ombros devem estar visíveis. Caso necessário, redimensione a foto e certifique que está em concordância com esse requisito antes de inserir no sistema;
- Ser a única pessoa na fotografia;
- Estar no meio da moldura da fotografia.



**NOTAR: Foto tirada no celular, com uma boa iluminação de luz do sol, contra parede branca e lisa e dentro dos padrões de expressão facial será suficiente.  
Foto tirada da foto física não será aceita.**

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sebastião Hermes Freire de Queiroz  
Presidente CBK

William Cardoso  
Diretor Técnico CBK

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)